



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2616 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1641

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$664.610,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				664.610,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	16	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	5.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	44	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	31.970,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	81	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	91	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	28.570,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	92	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	2.540,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	93	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	2.690,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

B



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2616 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1641

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
105	12.361.0010.2010.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	Manutencao do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	112.960,00	F.R.: 0 01 00
106	12.361.0010.2010.0000	3.1.90.13.00	01	220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	5.840,00	F.R.: 0 01 00
113	12.361.0010.2010.0000	3.3.90.39.00	01	220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	103.000,00	F.R.: 0 01 00
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo				
173	15.451.0013.1008.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	Obras de infraestrutura urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	21.110,00	F.R.: 0 01 00
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
194	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.32.00	01	510 000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	13.000,00	F.R.: 0 01 00
197	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.39.00	01	510 000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
02	11	03	Setor de Merenda Escolar				
199	08.306.0015.2027.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	Manutenção da Merenda Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	17.930,00	F.R.: 0 01 00
200	08.306.0015.2027.0000	3.1.90.13.00	01	510 000	Manutenção da Merenda Escolar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.040,00	F.R.: 0 01 00



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2616 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1641

02	11	03	Setor de Merenda Escolar						
	202	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar				58.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
	205	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar				4.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer						
	224	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer				9.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	227	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer				1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	232	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer				460,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	14	01	Despesas Diversas da Administração						
	234	28.843.0019.0001.0000	Administracao da Divida Interna				37.600,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA				F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

664.610,00

Fontes de Recurso

01 00

664.610,00

Anulação (-)

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2616 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1641

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
